



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação do serviço de limpeza externa para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, que consistirá na retirada das ervas daninhas do local conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Limpeza e retirada de erva daninha de cerca de 50m² de área externa do Posto Avançado de Capão da Canoa.	m²	01

- 1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?
- () Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:
- (x) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

- A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?
- () Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

- 3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

1 O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

2 O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

3 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Em virtude das normas legais que instituíram o e-Social e o EFD-Reinf, o envio de documentos fiscais deverá ocorrer pelo SIGEO, sistema responsável pela transmissão dos dados para a Receita Federal. Com isso, os prestadores de serviço deverão realizar o cadastro, inserindo as informações solicitadas no sistema.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

- 5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

Esta contratação não utilizará produtos químicos que podem prejudicar a fauna e flora local. Além disso, priorizou-se empresas que utilizam equipamentos elétricos em detrimento de motores à gasolina, o que reduz a emissão de gases do efeito estufa decorrentes da execução.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 O serviço deverá ser prestado no prazo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 O serviço será realizado no Posto Avançado de Capão da Canoa, situada na R. André Pusti, 390 - Capão da Canoa.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Diogo Allram da Silva
Telefone	(51) 32314-2902
E-mail	dallram@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado após a efetiva prestação do serviço.
- 8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
_____ Luani Rodrigues de Souza Técnica Judiciária Secretaria de Serviços

